

Curvelo(MG), 19 de maio de 2017.

**MARIA MARLENE DINIZ**  
Pregoeira

Publicado por:  
Maria Marlene Diniz  
Código Identificador:8AB7B637

**CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO**  
**ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017**

**ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017**

Após examinar a proposta apresentada ao Processo Licitatório nº 11/2017, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE REPAROS, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO NOS VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO, ADJUDICO o objeto licitado à empresa participante do certame, conforme descrição abaixo, estando o preço em conformidade com o valor apurado no mercado:

**Empresa Vencedora:** Itens: 1 e 2 – Empresa: DIMAS FULGÊNCIO AUTOPEÇAS -ME, CNPJ nº 23.960.419/0001-90.

**Item 1 - Manutenção Preventiva e Correta para o Veículo Fiat Uno**

Quantidade: 50 horas  
Valor Hora: 65,00  
Valor Total: 3.250,00

**Item 2 - Manutenção Preventiva e Correta para o Veículo Voyage**

Quantidade: 50 horas  
Valor Hora: 65,00  
Valor Total: 3.250,00

**Valor Total da Contratação:** R\$ 6.500,00 ( seis mil e quinhentos reais).

Curvelo, 19 de maio de 2017.

**MARIA MARLENE DINIZ SOARES**  
Pregoeira

Publicado por:  
Maria Marlene Diniz  
Código Identificador:49776D9C

**CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO**  
**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017**

**HOMOLOGAÇÃO**

A Câmara Municipal de Curvelo, através da Pregoeira designada pela Portaria nº 330/2017, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 11/2017 – Pregão Presencial nº 03/2017.

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE REPAROS, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO NOS VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO.

**Empresa Vencedora:** Itens: 1 e 2 – Empresa: DIMAS FULGÊNCIO AUTOPEÇAS -ME, CNPJ nº 23.960.419/0001-90.

**Item 1 - Manutenção Preventiva e Correta para o Veículo Fiat Uno**

Quantidade: 50 horas  
Valor Hora: 65,00  
Valor Total: 3.250,00

**Item 2 - Manutenção Preventiva e Correta para o Veículo Voyage**

Quantidade: 50 horas  
Valor Hora: 65,00  
Valor Total: 3.250,00

**Valor Total da Contratação:** R\$ 6.500,00 ( seis mil e quinhentos reais).

HOMOLOGO o resultado proferido pela Pregoeira, no Processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

Curvelo(MG), 19 de maio de 2017.

**VEREADOR GERALDO MOREIRA DA COSTA FILHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Curvelo

Publicado por:  
Maria Marlene Diniz  
Código Identificador:D1F5EC4F

**CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2017**

**Processo Licitatório nº 11/2017**  
**Modalidade Pregão Presencial nº 03/2017**

**CONTRATANTE:**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO - MG**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Guimarães Rosa nº 680, Bairro Bela Vista, em Curvelo/MG, Cep: 35.790-000, neste ato representado pelo Presidente, Vereador Geraldo Moreira da Costa Filho, brasileiro, casado, portador do CPF nº 581.824.116-53, denominada **CONTRATANTE**.

**CONTRATADO:**

**DIMAS FULGÊNCIO AUTOPEÇAS-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Bias Fortes nº 500, Bairro Vila de Lourdes, CEP 35.790-000, CNPJ nº 23.960.419/0001-90, representada por Dimas Fulgêncio, proprietário diretor, CPF nº 634.312.626-00, neste ato designada **CONTRATADA**.

**1-CLÁUSULA PRIMEIRA – PRESSUPOSTOS JURÍDICOS - ADMINISTRATIVOS:**

**1.1.** A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 003/2017, Registro de Preços de 18/05/2017, julgado em 18/05/2017 e homologado em 19/05/2017, regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 17/07/2002.

**2-CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:**

**2.1.** A presente Ata tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS em manutenção preventiva e corretiva, incluindo os serviços de execução de reparos, conservação e recuperação nos veículos da frota da Câmara Municipal de Curvelo/MG., conforme características, especificações e quantidades constantes do **ANEXO I** do Pregão Presencial nº 03/2017, e da Proposta da Contratada.

**3-CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DEMAIS INFORMAÇÕES**

**3.1** - O prazo de validade desta ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993, a contar da data de sua assinatura.

**3.2-** Serão incluídos nesta ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar os itens com valores igual ao licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme quadro reserva.

**3.3** - O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no sítio [www.cmcurvelo.mg.gov.br](http://www.cmcurvelo.mg.gov.br) e ficará disponibilizado durante a vigência desta ata de registro de preços.

**3.4** - A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

**3.5** - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**3.6** - Os contratos decorrentes desta ata de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**3.7** - O contrato decorrente desta ata deverá ser assinado no prazo de validade da mesma.